



ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h00min, foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **2º Vice Presidente:** Antônio Mário do Rosário, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão anterior. Ata aprovada. **Documentos recebidos:** Of. nº 031, 143, 144, 145 e 075/2020. **Documentos expedidos:** Of. nº 336, 331, 311, 325, 309, 313, 329, 327, 323, 321, 316, 318, 307 e 333. **Pauta da Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providências. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Lei nº 006/2020. **Matérias Entregue na Secretaria:** Indicação nº 004, 005, 006/2020 de autoria do Ver. Michael David Pinto Breves. **Grande Expediente:** Inscritos os Vereadores Antônio Mário do Rosário, Luzinei Delgado, Markson Machado, Nelson Monteiro, Michael David P. Breves e Augusto Vieira. **1º Orador:** Ver. Antônio Mário do Rosário - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Agradece e parabeniza a Secretaria de Infraestrutura pelo início dos serviços de recuperação nas estradas vicinais do município de Manicoré. Reclama sobre a falta da coleta de lixo em alguns pontos da cidade, dizendo que na estrada do aeroporto, na rua do boteco no bairro de Andaraí, há lixo que estão prejudicando a trafegabilidade das pessoas. Parabeniza os moradores da Região de Democracia pelos trabalhos de limpeza que estão realizando no linhão do luz para todos. Reclama sobre a manutenção do motor de luz da comunidade de Jatuarana que até o momento ainda não foi realizada. Solicita ao líder do governo que leve essa demanda ao conhecimento do Prefeito para que possa dar uma resposta aos moradores da região de Democracia. Agradece e finaliza seu pronunciamento desejando um bom recesso a todos. **2º Orador:** Luzinei Delgado - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pela Rádio Web, Youtube e Facebook. Comenta sobre a aprovação do Projeto de Lei que dará autorização ao Prefeito para que crie decretos mais rígido quanto a questão da



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

pandemia e do isolamento social. Dentro desse contexto, fala que há muitos servidores da área de risco que continuam trabalhando, principalmente os da área da saúde, com isso seria importante que a Secretaria de Saúde pudesse viabilizar outros servidores para que os servidores do grupo de risco ficassem em casa. Comenta ainda a demora quanto ao pagamento dos profissionais da saúde, solicitando que a secretaria possa ter agilidade a essa questão, pois já são mais de quinze dias de atraso. Destaca que há servidores que só tem esse vencimento para pagar suas contas, espera que a secretaria possa efetuar o pagamento dos referidos servidores o mais rápido possível. Solicita também que a Secretaria desta Casa encaminhe uma cópia do ofício referente a resposta do Sr. Coronel Norte a Polícia Militar na pessoa do Tenente Doriedson. **Em aparte a Vereadora Nara Nídia** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pelas redes sociais. Sugere ao Ver. Luzinei que através de requerimento possa pedir informações a Secretária de Saúde referente ao atraso do pagamento dos salários de seus servidores. **Luzinei Delgado** - comunica que não fará isso, pois acredita que em alguns dias o pagamento pode ser efetuado e o requerimento venha ser respondido após o mesmo e agradece a sugestão. Comenta sobre o aumento de casos de COVID no município de Manicoré, ressaltando que muitos profissionais de saúde já foram afetados pelo vírus, vendo essa questão e a falta de profissionais, sugere ao Executivo que possa convocar os médicos cubanos que estão em Manicoré para atuarem durante esse período de pandemia. Agradece e finaliza seu pronunciamento desejando um bom recesso a todos. **3º Orador: Ver. Markson Machado** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pelas redes sociais. Expõe que há muitas pessoas que não tem documentos de identificação, inclusive essa situação foi detectada durante o cadastramento do auxílio emergencial, onde as pessoas tiveram dificuldade em realizar seu cadastro por não terem esses documentos. Como estamos em ano de eleição muitos podem perder o direito de exercer sua cidadania por essa questão. Mediante a isso, solicita que dentro das limitações o governo municipal possa fazer um planejamento para realizar uma ação de emissão de documentos de identificação como RG e CPF, não somente pelas eleições, mas porque as pessoas precisam desses documentos. **Em aparte o Ver. Joaquim Ribeiro** - fala que é plausível a preocupação do Ver. Markson, mas o Executivo através do setor de emissão de documentos de identificação não tem medido esforços para realizar esse serviço. Sugere ao Ver. Markson que peça informações ao servidor Santinho para ter o conhecimento da quantidade de carteiras que foram emitidas. Ressalta que hoje graças as articulações as pessoas não precisam mais esperar meses ou anos para receber sua carteira de identidade. Quanto a carteira de trabalho fala que a mesma não é mais um documento de prioridade e as pessoas podem adquiri-las digitalizadas. **Ver. Markson Machado** - incorpora o pronunciamento ao seu, fala que é importante que divulguem as carteiras que encontram-se no setor, bem como há a necessidade de uma ação para expedição de documentos de identificações para as pessoas que ainda não possuem, principalmente no Distrito de Matupi que com a dificuldade recorre a Humaitá e Porto Velho para emitir o referido documento. Comenta a resposta da SEMPS referente a solicitação do Ver. Mário, dizendo que



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

não concordou com a resposta devido entender que o mesmo não solicitou informações sigilosas, gostaria apenas de saber o nome e endereço das pessoas que são beneficiadas pelo Programa Renda Cidadão. Reforça dizendo que seria interessante que esta Casa tivesse essas informações principalmente da zona rural e que espera que a secretaria possa enviar essas informações, pois não são informações sigilosas como mencionado no ofício encaminhado a esta Casa. Expõe que assim como essa solicitação, também foram apresentado nesta Casa outros requerimentos solicitando informações de outras secretarias, porém até o momento não houve resposta, é necessário que as mesmas tenham sintonia e mandem as respostas a este Poder. Comenta a questão do atraso do pagamento dos vencimentos dos servidores da saúde, dizendo isso não deveria ocorrer, pois estão na linha de frente do combate ao COVID-19, deveriam ser recompensados com uma gratificação pelos serviços que estão realizando. Comenta também sobre a coleta de lixo no município mencionado pelo Ver. Mário em seu pronunciamento, dizendo que atrás do estádio também há um grande acúmulo de lixo. É necessário que a população tenha consciência quanto a situação e não torne a cidade um lixão, bem como é preciso uma fiscalização do Meio Ambiente. Solicita através de requerimento verbal votos de pesar a família do Sr. Leonardo Severo Ribeiro Costa pelo falecimento da senhora Raimunda da Costa Oliveira. Com relação a situação do COVID-19, fala que precisam tomar todos os cuidados, dando bom exemplo a população de forma que possam contribuir com a diminuição dos casos para que logo, logo tudo isso possa passar e assim possam retomar as atividades normais. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **4º Orador:** Ver. Nelson Monteiro - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pelas redes sociais. Comenta sobre a recuperação das vicinais, dizendo que acredita que o Sr. Edson Secretário de Infraestrutura encaminhou a esta Casa o planejamento referente ao melhoramento das estradas vicinais. Acredita que os nobres Vereadores precisam entender e acompanhar o referido planejamento, antes de reclamar dos serviços. Ressalta que esperará o planejamento ser executado, caso não seja, fará sua reclamação ao secretário. Sobre o pagamento da saúde fala que o mesmo é efetuado todo dia dez de cada mês, então não há quinze dias de atraso, mas apenas cinco dias, ressaltando que há um comunicado do Ministério da Saúde justificando o referido atraso e para conhecimento dos nobres Vereadores fez a leitura do mesmo. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - fala que os Vereadores precisam saber dessas informações, pois os servidores os procuram, sem informações não podem defender o governo. **Ver. Nelson Monteiro** - fala que de maneira alguma quis se desfazer da cobrança do Ver. Luzinei, mas apenas informá-lo do que estava acontecendo. Expõe que muitos estão aguardando o Decreto Municipal que restringirá ainda mais o isolamento social no município de Manicoré. Sabemos que na hora que o mesmo entrar em vigor algumas pessoas irão gostar, mas haverá muitas que irão reclamar, porém não é o momento de agradar A ou B, mas de salvar vidas no município, tentando diminuir a proliferação do vírus em Manicoré. Relata que só ontem foram diagnosticados oitenta e quatro casos de COVID-19, ressaltando que nos últimos dias os casos ultrapassaram os três meses anteriores. Os profissionais de saúde estão sendo acometidos pelo vírus e precisam se afastar. A Secretaria de Saúde tenta contratar profissionais para suprir a demanda, mas está tendo



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

dificuldades, pois os profissionais habilitados não querem se arriscar, inclusive ontem o laboratório do hospital parou por falta de profissionais. Fala aos nobres Vereadores que se desejarem ter conhecimento da real situação da saúde no município podem e devem ir até a Secretaria, pois passamos por um estado crítico na área de saúde. Relata que com o decreto municipal os profissionais terão um tempo para se recuperar e voltar as atividades. Solicita que a população tenha a consciência da importância do decreto e possam cumpri-lo e que os nobres Vereadores possam fazer sua parte dando exemplo. **Em aparte o Ver. Joaquim Ribeiro** - fala que ontem em seu pronunciamento mencionou a situação dos profissionais que estão na linha de frente, citando que os mesmos estão sendo acometidos pelos vírus. O novo decreto não se trata de lockdown, mas de medidas que venha restringir a circulação das pessoas nas vias públicas, bem como amenizar a situação dos profissionais de saúde que além de estarem sendo acometida pelos vírus estão com o psicológico abalado por conta do desespero. A intenção com o novo decreto realmente não é agradar a todos, mas sim criar alternativas que venha amenizar a proliferação do vírus no município de Manicoré. Agradece o aparte. **Ver. Nelson Monteiro** - incorpora o pronunciamento ao seu, expõe que falaria sobre a questão política partidária, mas pelo momento que estamos vivenciando deixará para falar na volta do recesso. Deseja um bom recesso a todos e se coloca à disposição desta Casa se houver a necessidade de alguma sessão extraordinária. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **5º Orador:** Ver. Michael David. P. Breves - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Agradece o Ver. Nelson pela informação referente ao atrasado do pagamento dos profissionais de saúde. Quanto a questão dos documentos de identificação mencionado pelo Ver. Markson, expõe que conhece algumas pessoas que há mais de quatro meses deram entrada para a emissão de sua carteira, mas até o momento não a receberam. Quanto as solicitações de informações, fala que fez um requerimento solicitando informações referente a distribuição dos equipamentos agrícolas, mas não obteve resposta. Seria importante que os Vereadores tivesse o conhecimento dessas informações. Apresenta a indicação de nº 009/2020, solicitando a instalação da rede elétrica na comunidade de Catutuba e a indicação de nº 010/2020, solicitando a instalação da rede elétrica na comunidade de Cristalina. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **6º Orador:** Ver. Augusto Vieira - cumprimenta os(as) senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação e aplicativo deste Poder. Faz homenagem as famílias das dez vítimas que morreram por conta da pandemia que se instalou no mundo. Espera que possamos não ter mais óbitos por conta dessa doença. Expõe a todos que em sua família há pessoas que foram acometidas por essa doença, bem como alguns servidores desta Casa. O vírus está aí, precisamos tomar os cuidados necessários, pois sabemos que a situação não é fácil. Informa ao nobres Vereadores que recebeu uma recomendação do Ministério Público, onde solicita que os Vereadores possam ter cuidado no trato e cuidado com os bens públicos, não os utilizando para se beneficiar nesse período eleitoral. Quanto a necessidade de profissionais de saúde fala que como não temos profissionais o município precisa tomar providências, o Executivo e os Vereadores precisam fazer algo como alarmar o estado que a situação está complicada. Expõe que em uma reunião com



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

os órgãos, solicitou que o Poder Legislativo juntamente com o Ministério Público e o Poder Executivo fizesse um documento para encaminhar ao Ministério da Saúde solicitando mais médicos ao município de Manicoré. Estamos vendo que os profissionais não querem estar à frente por conta da situação, precisamos nos anteceder aos problemas e dizer que estamos precisando de médicos e profissionais da saúde, não podemos deixar acontecer para poder agir. Isso deve ser feito em conjunto, pois trata-se de uma necessidade do município, mas até o momento não veio nenhum documento do Executivo para que possamos fazer isso, precisamos agir, fazer um alarde de forma que o Ministério da Saúde possa ajudar o município. Outra questão que foi mencionada na reunião foi a necessidade de segurança no município, então foi sugerido a contratação do Batalhão do Exército de Humaitá, porém o custo é muito alto. E analisando a situação fala que não é época de pensar nos custos, deixamos de realizar várias eventos esportivos e culturais, os recursos desses eventos deveriam ser embutidos nessas necessidades. Quanto ao pagamento dos profissionais de saúde, fala que se fosse Prefeito do município não deixaria que o salário dos mesmos atrasassem nenhum dia, pois remanejaria verbas e efetuaria os referidos pagamentos, ainda daria uma gratificação por estarem na linha de frente. Ressalta que não sabe se o Prefeito já fez isso, mas acredita que não. Se estivéssemos em tempos normais o Prefeito estaria gastando nos eventos culturais e esportivos, então porque não usar esses recursos para embutir na área da saúde. Relata que como Presidente da Câmara esse ano economizou muito, pois nenhum Vereador adquiriu diária, tanto é verdade que estamos fazendo a calçada da área de atrás deste Poder. Será que não houve também uma economia no Poder Executivo? Comunica que esta Casa entrará em recesso, mas os Vereadores estão à disposição para ajudar o Executivo se vier precisar durante esse período. Com relação ao pagamento das merendeiras soube que há uma esperança, esperamos que o recurso venha e que o Prefeito possa efetuar os pagamentos das mesmas o mais breve possível. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - parabeniza o Sr. Presidente pelo discurso e sugere que no documento solicitando mais médicos possa ser inserido a contratação de profissionais da vigilância epidemiológica e da vigilância sanitária capacitados e alto nível, pois há profissionais aqui que precisam dos mesmos para que possam auxiliá-los. Quanto aos custos que eram feitos em atividades rotineiramente e hoje não são feitos, realmente podem ser remanejado para a saúde pública do município. Agradece o aparte. **Em aparte o Ver. Nelson Monteiro** - fala que sabe da competência e do conhecimento que o Ver. Presidente tem na gestão pública financeira, por isso acredita que o mesmo sabe até onde o gestor público pode e deve ir quando se trata em gastar o dinheiro público. O gestor público faz um juramento em cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Então cada gestor é responsável pelos seus atos, talvez a Vossa Excelência tomasse realmente a decisão do qual estar se propondo, mas temos que respeitar as decisões de cada um. Relata que não falta dinheiro na área da saúde, mas profissionais, sabemos que nenhum país do mundo estava preparada ou planejada para a situação que estamos vivendo. **Ver. Augusto Vieira** - incorpora o pronunciamento ao seu, fala que orçamentariamente temos aprovado por esta Casa uma reserva de contingência que são destinadas as situações que não são previstas. Então quando se decreta estado de calamidade



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

pública, abrimos portas administrativas e legais, tanto é que alguns governantes, inclusive do Amazonas fizeram uso de forma errada desses meios para se beneficiar. Quando o Prefeito toma decisões coerentes baseados em relatórios reais e são respaldados pelos Vereadores, o mesmo não será penalizado, pois ninguém previa essa pandemia, não existe cartilha dizendo o que o gestor tem que fazer ou como deve fazer. Precisamos de atitudes reais e fortes como acontecerá agora com o decreto que será publicado, gostaria que fosse lockdown, mas não é, será apenas mediadas mais rígidas. Daremos apoio ao decreto contribuindo para que o mesmo possa ser cumprindo, assim como qualquer decisão que o Prefeito possa tomar para tentar sanar a pandemia no município de Manicoré. Sabemos que cada Prefeito tem sua maneira de administrar, mas quem diz se o Prefeito fez certo ou errado é a Câmara de Manicoré. Agradece o Ver. Nelson pelas contribuições que traz a este Poder, por ouvir as reivindicações dos nobres Vereadores, levando-as até ao Executivo. Agradece todos os Vereadores, Vereadores e servidores que nesse período estiveram presente contribuindo com os trabalhos deste Poder e finaliza o seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicações nº 004, 005 e 006/2020 de autoria do Ver. Michael David Pinto Breves. Todas as indicações foram aprovadas. **Ordem do Dia:** Discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providências. O Sr. Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 005/2020, da Mensagem, do Parecer da 1ª Comissão e do Parecer da 2ª Comissão. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao Relator da 1ª Comissão. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Expõe que de acordo com a análise da 1ª Comissão o Projeto de Lei nº 005/2020, transcorreu todos os trâmites normalmente, porém o parecer da 1ª Comissão discordou do Projeto no Artigo 53 parágrafo II, devido ao período de sanção, esse artigo fere a constituição, por decisão a 1ª Comissão homologado no parecer jurídico optou por retirar o referido artigo, ou seja suprimi-lo. Outra correção feita pela Comissão foi o ano 2020 para 2021, pois acreditamos que trata-se de um erro de digitação. Com essas correções a 1ª Comissão vota favorável ao Projeto de Lei. Com a palavra o Relator da 2ª Comissão **Ver. Bernardino J. L. Neto** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Fala que o Projeto de Lei nº 005/2020, vem rotear a LOA para 2021. Trata-se de um projeto de grande importância ao município de Manicoré, onde o Executivo poderá está aplicando os recursos nas necessidades do município. Apenas solicita ao Gestor de 2021 que possa otimizar e utilizar os recursos nas prioridades do município de Manicoré tanto na parte econômica como na parte social, sabemos que o recurso financeiro tem suas limitações e nenhum gestor conseguirá atender todas as demandas do município de Manicoré e da sociedade. Sabemos que o município enfrenta a questão do desemprego, é preciso pensar em como criar mecanismos de geração de emprego e renda, é preciso também pensar no produtor rural para que possam conseguir um melhoramento em sua produção. Então a 2ª Comissão solicita que o gestor possa aplicar o recurso no melhoramento da economia do município de Manicoré, com isso, vota favorável ao referido projeto de Lei. Com a palavra a **Vereadora Nara Nídia** - solicita que o Ver.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

Nelson explique o Artigo 53 do referido Projeto de Lei, pois não entendeu. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** - explica que devido o Artigo 53 parágrafo II, dizer que se o projeto de Lei não for encaminhado a sanção até o exercício financeiro de 2021, o Executivo Municipal fica autorizado a executar a proposta original, a 1ª Comissão optou por suprimir o Artigo, baseado no parecer do jurídico desta Casa, definindo que se a lei não for aprovada neste Poder, o Executivo não poderá se valer da proposta original. Com a palavra o **Ver. Luzinei Delgado** - fala que a lei orçamentaria já prever que o Executivo celebre convênios, então não ver necessidade em votarem no projeto dos convênios que é apresentado todo ano nesta Casa. Com a palavra o **Ver. Augusto Vieira** - fala que a lei orçamentaria realmente define isso, mas os órgão estaduais exigem um projeto específico. Ressaltando que também acha que não há a necessidade. Com a palavra a **Vereadora Nara Nídia** - fala que independente da lei orçamentaria o Executivo precisa enviar ao legislativo qual o convênio está sendo celebrado. Com a palavra o **Ver. Augusto Vieira** - expõe que na lei orçamentaria define que o Executivo pode celebrar qualquer convênio. Com a palavra o **Ver. Clovis Garcia** - parabeniza os relatores das comissões pelos pareceres apresentados. Fala que concorda com a Vereadora Nara quanto ao convênio ser específico, pois não é bom dá poderem para que o Executivo possa celebrar qualquer convênio. Com a palavra o **Ver. Markson Machado** - fala que a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) que está sendo discutida para ser aprovada, tem como objetivo apontar as prioridades ao governo para o próximo ano, é ela que orientará a elaboração da LOA e o PPA, sem a aprovação da LDO não tem como seguir para os próximos passos, que possa definir como os recurso público do município de Manicoré devem ser aplicados. Com a palavra o **Ver. Augusto Vieira** - expõe que assim que o Prefeito encaminhar a LOA a este Poder, a mesma será encaminhada ao pretensos aos candidatos a Prefeito para que tenham o conhecimento da mesma. Com a palavra o **Ver. Markson Machado** - expõe que as sugestões dos pretensos a candidato a Prefeito tem que está baseado no PPA. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o referido projeto com as devidas correções da 1ª Comissão. Após votação comunica que por unanimidade o Projeto de Lei nº 005/2020 foi aprovado com as devidas correções da 1ª Comissão. **Considerações Finais:** Não houve inscrito. O Sr. Presidente comunica que é preciso criar uma comissão para o período do recesso parlamentar, mas como nenhum Vereador da Mesa Diretora irá se ausentar da cidade e todos se colocaram à disposição, não ver a necessidade de formar a referida comissão, pois estarão de prontidão para qualquer necessidade, caso o Poder Judiciário e Poder Executivo possa precisar. **Questão de Ordem:** Ver. Nelson Monteiro fala que concorda com o Ver. Presidente em não cumprir o regimento interno quanto a formação da Comissão Representativa, devido a justificativa ser plausível e todos os Vereadores terem se colocado à disposição, sendo que todos farão parte desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu, Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 15 de julho de 2020.